



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1955

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

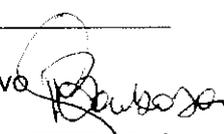
Referência: Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 21/09/2018

Horário: 10h27m às 12h08m

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo 
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheira Efetivo 
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Wander Luis Silva	Conselheiro Suplente 

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho justificou ausência por motivo de ordem particular, sendo convocado seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, que justificou ausência por motivos profissionais. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo profissional, não havendo tempo hábil para convocar sua Suplente, tendo em vista que reside em Unai/MG. O Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha justificou ausência, conforme registrado na Ata da 1887ª Reunião Plenária, por motivo de viagem para o exterior, no período de 05/09/2018 a 05/10/2018, sendo convocado seu Suplente Adm. Wander Luis Silva, que se fez presente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

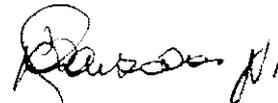
Av. Dlegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111, (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (53) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -

Juiz de Fora (32) 3215 5512 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3290 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4190





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1986

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento sobre a Ata da 1890ª Reunião Ordinária do Plenário, de 27/08/2018, registrando que não houve considerações dos Conselheiros no texto. Na sequência, a referida Ata foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes, e disponibilizada para as assinaturas.

2.2 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos:

2.2.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.2.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.2.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

2.2.4 – Anexo IV – Processos de Isenção e Remissão de Débitos. Não houve

• Devido à ausência da Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges, a Analista Adm. Ludmilla Cazita apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ **Anexo I** – Processos de Solicitação de Registro: 157 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “*ad referendum*” do Plenário, no período de 27/08/2018 a 20/09/2018, sendo 148 registros de pessoa física e 9 registros de pessoa jurídica;

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 157 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica, o que foi aprovado, pelo Plenário, por unanimidade.

➤ **Anexo II** – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento: que 142 processos, distribuídos em Plenárias anteriores, são para homologação do Plenário e que 149 processos estão sendo distribuídos pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa, na presente sessão.

Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 142 processos de licença/cancelamento, o que foi aprovado, pelo Plenário, por unanimidade.

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa distribuiu, nesta sessão, 114 processos, conforme **Anexo III**, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro Relator e homologação do Plenário. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 114 processos de fiscalização distribuídos, 96 foram concluídos, 04

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111, (31) 3218-4600 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882 -

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0035 - Uberaba (34) 3326 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4195



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

foram devolvidos pelo Conselheiro Adm. Gilmar Camargo para diligência da área de Orientação e Fiscalização Profissional e 14 ficaram em poder do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura. Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos 96 processos de fiscalização, o que foi aprovado, pelo Plenário, por unanimidade.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Notícia de Fato nº 1.22.000.002367/2018-82 - Documento encaminhado pelo Ministério Público Federal acerca do arquivamento da denúncia promovida pelo Adm. Renato Viana Fonseca – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Assessor Jurídico Adv. Abel para apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Adv. Abel registrou que mais um processo foi arquivado, junto ao Ministério Público Federal, referente às denúncias do Adm. Renato Viana Fonseca. Registrou que inicialmente, por solicitação do próprio Adm. Renato Viana, a Assessoria Jurídica disponibilizou documentos referentes aos pagamentos realizados pela área jurídica e que o profissional esteve no CRA-MG, realizando uma breve auditoria nos documentos solicitados. Que após análise, o profissional publicou informações inverídicas sobre o assunto, em redes sociais e, na sequência, protocolou denúncia no MPF, gerando a Notícia de Fato nº 1.22.000.002367/2018-82. Informou que a referida Notícia de Fato foi arquivada, conforme Anexo IV, referente aos pagamentos de despesas com processos judiciais, realizados pela Assessoria Jurídica do CRA-MG e fez a leitura da decisão, assinada pelo Procurador da República Carlos Henrique Dumont Silva, destacando que “não restam demonstrados indícios de danos causados ao erário e de atos de improbidade administrativa, inexistindo irregularidades a serem investigadas no âmbito do presente apuratório, não restam outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público Federal”. Na oportunidade, deu conhecimento do arquivamento do Procedimento Preparatório nº 1.22.000.002105/2018-18, conforme Anexo V, também fruto de denúncia do Adm. Renato Viana Fonseca, referente à aquisição, reforma e ocupação da Nova Sede. O Conselheiro Adm. Joubert Fidelis registrou que o CRA-MG deve tomar providências em relações às acusações infundadas do Adm. Renato Viana Fonseca e o Assessor Jurídico Adv. Abel esclareceu que, conforme determinação da Diretoria, medidas cabíveis foram tomadas. Na sequência, o Assessor Jurídico Adv. Abel apresentou a prestação de contas dos processos de denúncias ao Ministério Público Federal, conforme Anexo VI, detalhando cada processo em que o CRA-MG foi envolvido, a partir de denúncias do Adm. Renato Viana Fonseca. Ressaltou que dos 8 (oito) processos abertos, 6 (seis) já foram concluídos/arquivados e 2 (dois) ainda estão em andamento, sendo que um está no prazo de manifestação do CRA-MG. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou ao Assessor Jurídico Adv. Abel que desse conhecimento do Ofício nº 1399/2018/CFA, de 13/09/2018, conforme Anexo VII, referente à extinção do processo movido pelo Adm. Renato Viana. O Assessor Jurídico Adv. Abel informou que trata-se de ação judicial que seja determinado ao CRA “que publique um comunicado e divulgue a cartilha para todas as chapas concorrentes para que observem rigorosamente na cartilha quais são as condutas vedadas aos agentes públicos federais nas eleições em 2018” e “que determine às comissões eleitorais permanentes do CFA e dos Conselhos Regionais seu cumprimento e fiscalização”. Concluiu que, de acordo com a decisão

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30189-111, (31) 3218-4560 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4682 -

Juiz de Fora (32) 3218 5612 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (36) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8728 - Uberlândia (34) 3256 3230 - Unai (38) 3076-2444 - Varginha (59) 3292-1198

Página 3 de 9



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

proferida pelo Juiz da 21ª Vara Federal de Belo Horizonte, “a petição inicial não possui fundamentos jurídicos explicitados claramente e de forma concatenada que ampare a pretensão jurídica”, razão pela qual houve o indeferimento da petição inicial e decretação da extinção do processo 1010305-77.2018.4.01.3800, movido pelo Adm. Renato Viana contra o CFA e o CRA-MG. Após apresentação, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que o arquivamento dos processos do MPF estão sendo publicados no *site* do CRA-MG, para que os profissionais de Administração tenham acesso à informação.

4.2 – Comunicado da prorrogação de licença do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que a Assessoria da Presidência recebeu no celular corporativo, mensagem de *whatsapp*, do Conselheiro licenciado Adm. Raul Alberto Marinuzzi, conforme Anexo VIII, solicitando prorrogação da licença do cargo de Conselheiro, por mais 30 (trinta) dias, pelos motivos já apresentados anteriormente. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que a prorrogação da licença ocorreu a partir do vencimento da licença anterior, ou seja, no período de 20/09/2018 a 19/10/2018. A área de Administração e Logística deverá expedir as Portarias necessárias.

4.3 – Balancete referente ao mês de agosto/2018 – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão, para apresentação do Balancete de agosto/2018. O Conselheiro e Vice-presidente Adm. Gilson Elesbão solicitou ao Contador Leonardo que apresentasse o assunto. O Contador Leonardo deu início a apresentação, registrando que a Comissão Permanente de Tomada de Contas já havia aprovado o Balancete de agosto/2018, conforme dados anexos (Anexo IX), bem como a Diretoria, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data. Registrou que o orçamento de 2018 foi fixado em R\$16.111.000,00 (dezesesseis milhões, cento e onze mil reais), após a 2ª reformulação orçamentária. Que nesse valor, existe a previsão adicional de R\$3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais), referente ao superávit de exercícios anteriores. Que expurgando o valor da previsão adicional, nos anos de 2017 e 2018, para fins de comparabilidade, a receita orçada, em 2018, foi fixada em R\$12.888.000,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais) face R\$13.380.000,00 (treze milhões, trezentos e oitenta mil reais), no ano de 2017. Que a receita realizada no mês de agosto/18 foi de R\$652.082,63 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) ante R\$524.711,56 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), em agosto/17. Que a despesa realizada no mês de agosto/18, totalizou R\$1.311.092,50 (um milhão, trezentos e onze mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) ante R\$832.203,49 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), em igual período de 2017. Ressaltou a diferença entre despesas de capital e despesas correntes, ponderando que as despesas de capital são despesas de investimentos que vai para o ativo. Esclareceu que, das despesas totais de agosto/2018, no valor de R\$1.311.092,50 (um milhão, trezentos e onze mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), uma parte, no valor de R\$527.890,29 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e nove centavos) foi destinada a investimentos em realização de reformas e aquisições de móveis e equipamentos, que ficaram incorporados à nova sede, deste modo, representando uma variação positiva no patrimônio do CRA-MG, registrado em conta no Ativo. Que em 2018, até agosto, o

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 36160-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (35) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882 -

Juiz de Fora (32) 3215 6812 - Montes Claros (36) 3222 2777 - Pouso Alegre (38) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0933 - Uberaba (34) 3325 8726 - Uberlândia (34) 3236 3236 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (36) 3222-4198

Página 4 de 9



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.759, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

superávit foi de 28% (vinte e oito por cento) ante 36% (trinta e seis por cento), até agosto/17. Que as receitas arrecadadas versus as orçadas em 2018, até agosto, totalizaram 84,08% (oitenta e quatro vírgula zero oito por cento) ante 80,44% (oitenta vírgula quarenta e quatro por cento), até agosto/17. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando:

- Receitas de Anuidades Pessoas Físicas, representando 52% (cinquenta e dois por cento) das receitas correntes no mês de agosto/18;
- Receitas de Anuidades Pessoas Jurídicas, representando 3% (três por cento) das receitas correntes no mês de agosto/18;
- Juros, multas e atualizações sobre anuidades, representando 25% (vinte e cinco por cento) das receitas correntes no mês de agosto/18.

O Contador deu continuidade e apresentou a composição das despesas no mês de agosto/18, destacando:

- Despesas com remuneração de pessoal, representando 50% (cinquenta por cento) das despesas correntes no mês de agosto/18;
- Despesas com serviços de terceiros, representando 32% (trinta e dois por cento) das despesas correntes no mês de agosto/18;
- Despesas com Cota Parte do CFA, representando 15% (quinze por cento) das despesas correntes no mês de agosto/18.

Na sequência, o Contador destacou também os seguintes dados contábeis:

- Total do Ativo até agosto/18 – R\$47.578.941,70 (quarenta e sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos);
- Total de Caixa e Equivalente a Caixa até agosto/18 – R\$11.998.962,40 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);
- Total Imobilizado até agosto/18 – R\$ 24.798.373,21 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos);

Total Passivo Circulante até agosto/18 – R\$4.772.198,11 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos).

Após apresentação do assunto e esclarecimentos, o Plenário aprovou, por unanimidade dos membros presentes, o balancete de agosto de 2018. Na oportunidade, o Contador Leonardo informou que no balancete apresentado na 1888ª Reunião Extraordinária do Plenário, de 20/08/2018, referente ao mês de julho/2018, houve um erro de digitação no valor das despesas, que, por um equívoco, não foi somada a despesa de capital. Esclareceu que o erro não comprometeu os demais valores apresentados e registrou que as despesas, referente ao mês de julho/2018, totalizaram R\$959.040,54 (novecentos e cinquenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), correção que foi acatada pelo Plenário.

4.4 – Homologação da Comissão para realizar vistoria do prédio do CRA-MG, à Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e lavrar o ato de recebimento provisório da obra – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que para atender a legislação, é necessária a constituição de uma Comissão para realizar vistoria do prédio do CRA-MG, à Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e lavrar o ato de recebimento provisório da obra. Registrou que a Diretoria aprovou os seguintes membros para fazer parte da referida Comissão: Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Gerente Adm. Flávia

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-111, (31) 3216-4600 – www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3950 - Ipatinga (34) 3642 4882 -
Juiz da Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -
Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3221-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

Castro de Mendonça Bernardes, Assessor Fernando Eustáquio Meireles e Assistente Leticia Moreira Guaracy, e solicitou homologação do Plenário. Após apresentação do assunto, o Plenário homologou a Comissão para realizar vistoria do prédio do CRA-MG, à Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e lavrar o ato de recebimento provisório da obra, composta pelos seguintes membros: Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, Gerente Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Assessor Fernando Eustáquio Meireles e Assistente Leticia Moreira Guaracy. A área de Administração e Logística deverá expedir Portaria formalizando o ato.

Neste momento, às 11h34m, o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura deixou a sessão por motivo de horário de sessão de fisioterapia.

4.5 – Homologação dos resultados de classificação dos trabalhos do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração, conforme estabelece o item 24, do “Edital nº. 01/2018/CFP/CFA”, para encaminhamento ao CFA – O Conselheiro e Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival Resende registrou que, conforme estabelece o item 24, do Edital nº 01/2018/CFP/CFA, o Comitê de Julgamento em 1ª Instância do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração analisou os trabalhos que foram apresentados à Comissão, classificando e recomendando, por unanimidade:

- Modalidade Artigo Profissional: Categoria Profissionais de Administração o artigo intitulado “GESTÃO DA SAÚDE NO SETOR PÚBLICO: O PAPEL DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO CONTEXTO DO ASSÉDIO MORAL”, de autoria do Pseudônimo: “*Sperantus*”;

- Modalidade Artigo Acadêmico: Categoria Estudantes, o artigo intitulado “DESAFIOS NA GESTÃO EM CLÍNICA ESCOLA SUPERIOR PRIVADO”, de autoria do Pseudônimo: “*Petrovich Aude*”.

Após a apresentação do assunto, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou homologação do Plenário. O Plenário aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a recomendação apresentada pelo Comitê de Julgamento em 1ª Instância do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração, que deverá ser encaminhada ao CFA.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa –

- Registrou que na noite anterior, vivenciou um momento diferenciado na trajetória do CRA-MG, referindo-se à solenidade de inauguração da nova sede e comemoração do aniversário da profissão. Agradeceu a presença de todos e registrou que recebeu inúmeros cumprimentos daqueles que não puderam comparecer. Na oportunidade, pediu ao Contador Leonardo que relatasse a fala do Presidente do SESCON/MG. O Contador Leonardo registrou que o Presidente do SESCON/MG, Sauro Henrique de Almeida esteve presente, prestigiando o evento do CRA-MG e que o apresentou ao Adm. Antônio Eustáquio Barbosa. Que o Sr. Sauro manifestou o desejo de promover reunião com

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG. CEP 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

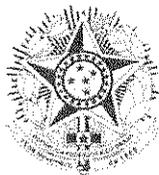
Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (53) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4882 -

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (35) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 9726 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3225-1198

Página 6 de 9



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

o Presidente Adm. Antônio Eustáquio, para buscar afinidades entre as três instituições, SESCON/MG, CRA-MG e SAEMG. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que o assunto será tratado em Diretoria;

- Registrou os cumprimentos aos profissionais Contadores, pelo Dia do Contador, em 22/09/2018 e aproveitou a oportunidade para parabenizar o Conselheiro Adm. Nourival que também é contador.

6.2 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho – Cumprimentou o Presidente Adm. Antônio Eustáquio e toda a equipe do CRA-MG, responsável pelo excelente evento de inauguração da nova sede. Que a classe de Administradores merece essa representatividade e parabenizou o empenho do Presidente Adm. Antônio Eustáquio por essa conquista. Na oportunidade, recomendou que a nova sede fosse “batizada” com um nome relevante da profissão, o que é comum nos edifícios de órgãos públicos, sugerindo o nome do falecido Adm. Gil Restani de Andrade. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio agradeceu a manifestação e sugestão do Conselheiro Adm. Nourival e registrou que o Plenário decidiu, em sua 1829ª Reunião Plenária, de 28/11/2016, que o edifício da nova sede do CRA-MG receberá o nome de Ed. Safira Azul – “Casa do Administrador”, hoje “Casa do Profissional de Administração”.

6.3 – Adm. Wander Luis Silva – Parabenizou o Presidente Adm. Antônio Eustáquio e os demais Conselheiros, desde a gestão de 2008, há 10 anos, do então Presidente Adm. Gilmar Camargo de Almeida, pelo projeto de aquisição da nova sede e a todos os funcionários por essa conquista. Que foi um processo longo, que não foi fácil, mas que o objetivo foi alcançado e que a região em que a nova sede está localizada, reforça a imponentia do CRA-MG.

6.4 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida –

- Registrou que a Diretoria aprovou a aquisição de equipamentos constantes no Projeto “Ferramentas de Trabalho”, porém que verificou junto ao Coordenador da Comissão Permanente do PRODER do CFA, Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha, a possibilidade do projeto ainda ser analisado neste exercício. Que o Coordenador Adm. Carlos Henrique pediu que o CRA-MG aguardasse até a próxima quarta-feira, 26/09, para que o CFA avalie a possibilidade de incluir, o referido projeto no Programa de Desenvolvimento dos CRAs – PRODER;

- Parabenizou toda a equipe da área de Comunicação do CRA-MG, pelo trabalho realizado e condução do evento, considerando que a Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia Pessoa está de férias, e que a substituta, Tamara Lima de Faria, não deixou nada a desejar, o que demonstra a sintonia da equipe. Cumprimentou todos os colaboradores do CRA-MG pelo trabalho realizado e pela conquista da nova sede. Informou que recebeu inúmeros cumprimentos pelo evento realizado e, dentre eles, destacou:

- Ex-Governador Adm. Alberto Pinto Coelho – Cumprimentou pela inauguração da nova sede. Que havia confirmado presença no evento, mas por compromisso de última hora não pode comparecer.
- Conselheiro Federal Adm. Joel Cavalcanti – Que confirmou presença no evento, mas que não foi possível comparecer, devido a um imprevisto.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG. CEP 30160-111. (31) 3218-4500 - www.oramg.org.br. oramg@oramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 5212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3642 4882 -

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pousa Alegre (35) 3421-2143 -

Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3525 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3676-2144 - Varginha (35) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

- Presidente do CRA-SC Adm. Evandro Linhares – Registrou cumprimento pela inauguração da nova sede.
- Ex-Presidente do CRA-RS e Ex-Conselheiro Federal Adm. Valter Lemos – Registrou cumprimento pela inauguração da nova sede.

6.5 – Adm. Gilson Elesbão de Siqueira – Registrou que ficou muito feliz com a solenidade de inauguração e que enxergou nessa nova estrutura física, três elementos importantes que identificam o sucesso do CRA-MG e que são: o esforço, a constância e a perseverança. Que valorizou demais o trabalho de cada um da equipe do CRA-MG, pois não foi fácil, que receberam diversas críticas durante o processo, porém que o objetivo foi alcançado.

6.6 – Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis – Registrou que esteve presente, na manhã do dia 10/09/2018, primeiro dia de funcionamento do CRA-MG na nova sede, e que foi um momento de muita emoção. Reforçou os parabéns a toda a equipe e que todos os Conselheiros merecem os cumprimentos. Que os obstáculos sempre irão surgir, mas que é muito bom ver que estão cumprindo com o papel de valorização do profissional de Administração. Registrou que a equipe de colaboradores do CRA-MG trabalha muito bem, dando condição e segurança para que os Conselheiros possam tomar decisões acertadas e ressaltou o excelente trabalho da equipe da Assessoria Jurídica, comandada pelo Adv. Abel Chaves Júnior, que vem sendo muito atacada e criticada, de forma injusta, nos últimos anos.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a Reunião às 12 (doze) horas e 08 (oito) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que será aprovada e assinada pelos participantes desta sessão, na próxima Reunião Plenária.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 3233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111, (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (35) 3221 3930 - Ipatinga (31) 3842 4582 -
Juiz de Fora (32) 3215 6812 - Montes Claros (36) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -
Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 6725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Uruaçu (36) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1891ª Reunião Ordinária do Plenário

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Wander Luis Silva	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111, (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221 5530 - Ipatinga (31) 3542 4882 -
Juiz de Fora (32) 3215 5512 - Montes Claros (38) 3222 2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -
Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325 8725 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Unai (38) 3576-2444 - Varginha (35) 3222-4198

